



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas

Departamento de Física

Programa de Pós-Graduação em Física



EDITAL N° 018/2018 – PFI

O COORDENADOR ADJUNTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

TORNA PÚBLICA

Artigo 1º – O processo de seleção para a concessão de **01 (uma) bolsa de pós-doutorado**, no âmbito do PNPd/CAPES (Ofício-Circular nº 007/2014 – DPB/CAPES), supervisionada **pelo Prof. Dr. Ivair Aparecido dos Santos**, para recém-doutores(as) com formação na área de Física da Matéria Condensada ou áreas afins, que venham preencher os requisitos deste edital listados abaixo.

Artigo 2º – Perfil do Candidato:

Experiência comprovada nos seguintes tópicos, aplicados à análise experimental de materiais multiferroicos cerâmicos:

- Análise Térmica Diferencial;
- Difractometria de Raios-X;
- Refinamento Estrutural Rietveld;
- Espectroscopia de Impedâncias;
- Técnicas de determinação de corrente termicamente estimulada

Artigo 3º – Período de Inscrição: **de 01 a 09 de agosto de 2018.**

Artigo 4º – Local de Inscrição e Informações: todos os documentos necessários para inscrição devem ser entregues diretamente na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Física ou via correio eletrônico (documentos digitalizados: sec-pfi@uem.br) até **09/08/2018.**

Artigo 5º – Valor da Bolsa: R\$ 4.100,00, paga diretamente na conta do bolsista.

Artigo 6º – Documentos Necessários para Inscrição:

- Ficha de inscrição disponível no site: www.pfi.uem.br;
- Diploma ou cópia da ata de defesa da tese de doutorado (autenticado). Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo PFI;
- Histórico Escolar do mestrado e doutorado (autenticados);
- Carteira de identidade e CPF (autenticados);
- Currículo Lattes (CNPQ) atualizado ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas

Departamento de Física

Programa de Pós-Graduação em Física



Edital nº 020/17 – PFI, fl. 02.

- Projeto de pesquisa, com no máximo 10 páginas, contendo: introdução, objetivos, metodologia, cronograma para 12 meses e referências bibliográficas. O projeto deve estar datado e assinado pelo candidato;
- O projeto deve estar vinculado a uma das linhas de pesquisa da área de Física da Matéria Condensada do Programa de Pós-Graduação em Física da UEM e correlacionada com um ou mais tópicos do Perfil do Candidato deste edital;

Artigo 7º – Requisitos para o Candidato à Bolsa:

I – possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

II – disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo deste edital;

III – Possuir em seu currículo demonstração de capacitação suficiente para desenvolver o projeto de pesquisa;

IV – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

V – O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso V, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

VI – Não ser beneficiário(a) de outra bolsa de qualquer natureza;

VII – Dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do projeto;

VIII – Estar apto(a) a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovado(a) a sua candidatura pelo PFI.

Artigo 8º – Critérios de Seleção:

a) Eliminatório:

- Ser brasileiro(a) ou possuir visto permanente no País. No caso de candidato(a) estrangeiro(a) deve estar em situação regular no País no momento da implementação da bolsa;
- Disponibilidade para dedicação integral e exclusiva ao projeto;

Edital nº 020/17 – PFI, fl. 03.



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas
Departamento de Física
Programa de Pós-Graduação em Física



- Não ter vínculo empregatício (celetista ou estatutário).
 - Não ser aposentado(a);
 - Disponibilidade para dar início às atividades relativas ao projeto logo após aprovação da sua candidatura pelo PFI.
- b) Análise curricular;
- c) Experiência na área do projeto que deve ser correlato a alguma linha de pesquisa no item perfil do(a) candidato(a).

Artigo 9º – Resultado:

O resultado do processo seletivo será publicado na página do Programa (www.pfi.uem.br) no dia 10 de agosto de 2017.

Maringá, 01 de agosto de 2018.

Haroldo Valentin Ribeiro

Prof. Dr. Haroldo Valentin Ribeiro
Coordenador Adjunto